





GABINETE DO VEREADOR ZÉ RICARDO

EMENDA ADITIVA N. <u>23</u> AO PROJETO DE LEI N. 281/2025 de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Mensagem 33/2025.

EMENDA ADITIVA

ACRESCENTA INCISO VI ao artigo. 70 da Lei 281/2025 que DISPÕE sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1.º Fica acrescido INCISO VI ao artigo. 70 da Lei 281/2025, com a seguinte redação:

Art. 70. Insiso VI - Fica garantido o pagamento das progressões verticais e horizontais aos profissionais da educação, conforme previsto em Lei.

Art. 2.º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO Vereador/PT







JUSTIFICATIVA

A recomposição das remunerações salariais dos profissionais da educação em Manaus é uma medida essencial para garantir a valorização e a motivação contínua desses profissionais, especialmente considerando a data-base estabelecida. A seguir, apresentamos os principais argumentos que sustentam essa necessidade:

- Valorização Profissional: Os profissionais da educação desempenham um papel crucial na formação das futuras gerações. A recomposição salarial é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho árduo e a dedicação desses profissionais, incentivando-os a continuar se empenhando na melhoria da qualidade do ensino.
- 2. Atração e Retenção de Talentos: Salários competitivos são fundamentais para atrair novos talentos para a área da educação e para reter os profissionais qualificados que já atuam na rede de ensino. A recomposição salarial contribui para tornar a carreira docente mais atrativa e sustentável a longo prazo.
- 3. Impacto na Qualidade da Educação: Profissionais da educação bem remunerados e motivados tendem a apresentar um desempenho melhor, o que se reflete diretamente na qualidade do ensino oferecido aos alunos. Investir na remuneração desses profissionais é, portanto, investir na melhoria da educação como um todo.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO Vereador/PT

